EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SARL - EMPROFAC

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022.
(Valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

INFORMAÇÃO GERAL

A Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, SARL (adiante designada por EMPROFAC ou Empresa) foi criada pelo Decreto-Lei nº 53/79, de 9 de junho como uma Empresa Pública, tendo sido transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada pelo Decreto-Lei nº 28/97, de 20 de maio, diploma que igualmente estabeleceu os seus atuais Estatutos. O capital estatutário da Empresa é integralmente detido pelo Estado de Cabo Verde (ver Nota 11).

O objeto da EMPROFAC, definido pelos seus atuais estatutos, consiste na importação, exportação, reexportação bem como na distribuição de especialidades farmacêuticas e produtos químico-farmacêuticos e de material e equipamento diverso de natureza higiénico-sanitária, médica e hospitalar. Adicionalmente, a EMPROFAC pode exercer outras atividades relacionadas com o seu objeto principal.

A Empresa rege-se pelos seus Estatutos e pelas normas reguladoras das sociedades anónimas.

Com a publicação da Lei nº 95/III/90, de 27 de outubro, em que se estabelece as condições gerais de acesso e exercício de atividades no domínio da saúde por entidades privadas, foi constituída em janeiro de 1991 a Empresa de direito privado denominada Laboratórios Inpharma - Indústria Farmacêutica, SARL (INPHARMA), cujo objeto consiste na produção, comercialização e exportação de medicamentos, artigos de higiene, cosmética e outros produtos médico-farmacêuticos e hospitalares, assim como outras atividades afins, conexas ou complementares, incluindo a importação de matérias-primas e subsidiárias necessárias à sua atividade.

A INPHARMA iniciou a sua atividade produtiva em outubro de 1993, sendo a distribuição por grosso, no mercado interno, dos produtos produzidos pela INPHARMA efetuada pela EMPROFAC em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2022.A EMPROFAC detém uma participação de 40% no capital da INPHARMA.

Adicionalmente, em 2023 entrou uma empresa privada iniciou a atividade de importação e distribuição de medicamentos no mercado nacional.

Encontra-se presentemente em curso o processo de privatização da EMPROFAC, não existindo ainda uma data certa para a sua concretização.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 0 – REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração para divulgação em 8 de agosto de 2024 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral.

NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOPTADAS

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:

1.1 Ativos fixos tangíveis e depreciações/ativos intangíveis e amortizações

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor de fatura do fornecedor, acrescido de gastos de compra e instalação, líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade, caso houver (ver Notas 1.2 e 3).

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As principais taxas utilizadas são as seguintes:

Edifícios e outras construções	4%
Equipamento básico, outras máquinas e instalações	10% - 20%
Material de carga e transporte	12,5% - 20%
Equipamento administrativo, social e mobiliário diverso	4,5% - 25%

Os ativos intangíveis compreendem programas de computador. As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em base duodecimal, a partir do mês do início de atividade operacional, ao longo de três anos.

emprofac
medicamentos de cabo verde

1.2 Imparidade de ativos

Caso existam, os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a depreciação e amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a depreciações e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.3 Inventários e ajustamentos

As quantidades em armazém são apuradas no final de cada exercício económico através de inventariação física integral e exaustiva, sendo mensuradas ao menor de entre o custo de aquisição (o qual inclui o valor da fatura do fornecedor, acrescido de gastos adicionais de compra) e o valor líquido de realização esperado. A Empresa utiliza o método do custo médio ponderado para valorização das saídas.

O ajustamento de inventário é calculado com base em critérios técnico-comerciais (ver Nota 7).

1.4 Investimentos financeiros

Referem-se à participação correspondente a 40% no capital da Inpharma, a qual se encontra valorizada de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Segundo o MEP o investimento é inicialmente registado pelo seu custo e, posteriormente, ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor no capital próprio da participada.

A Empresa verifica em cada data de balanço se existe evidência objetiva de imparidade desse investimento financeiro. Se existir tal evidência, a perda acumulada, calculada pela diferença entre o valor de balanço e o justo valor corrente, é reconhecida na demonstração dos resultados do período em que se verifica a imparidade.

Os preceitos contabilísticos vigentes em Cabo Verde não contemplam a preparação e apresentação de contas consolidadas.

1.5 Contas a receber de Clientes e Outros devedores e imparidade

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor atual ou, caso aplicável, pelo valor descontado, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Notas 6 e 8).

emprofac
medicamentos de cabo verde

Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

1.6 Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

Caso existam, as prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

1.7 Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2019 a 2023 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

est.

emprofac
medicamentos de cabo verde

1.8 Provisão para riscos e encargos

São constituídas provisões no balanço sempre que a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que é provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos venha a ser exigido para liquidar a obrigação.

1.9 Reconhecimento do rédito

Os réditos decorrentes das vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador.

1.10 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

1.11 Gestão de riscos financeiros

A exposição da Empresa a riscos financeiros não é significativa.

(i) Risco cambial

O risco cambial é muito reduzido, dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, essencialmente, efetuadas as compras ao estrangeiro e (b) as vendas são realizadas em Cabo Verde.

(ii) Risco da taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas fixas, pelo que a Empresa apenas será penalizada se as taxas de juro do mercado baixarem, o que não se perspetiva.

(iii) Risco de crédito

Sendo definidos limites de crédito para os clientes e dado existir um número relativamente significativo de clientes e à sua dispersão geográfica, não se considera existir concentração de risco de crédito. O risco de crédito mais significativo relaciona-se com vendas efetuadas ao sector público, nomeadamente aos serviços que integram o Ministério da Saúde e Segurança Social e Hospitais.

(iv) Risco de liquidez

A Empresa apresenta à data do balanço um fundo de maneio positivo na ordem dos mESC 464 823. Espera-se que continue a gerar fluxos de caixa operacionais positivos

emprofac
medicamentos de cabo verde

suficientes para suprir as suas necessidades de tesouraria, pelo que não apresenta risco de liquidez. Não obstante, tem recorrido a crédito bancário para suprir as suas necessidades pontuais de tesouraria.

1.12 Créditos e débitos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos e contabilizados em Escudos ao câmbio oficial em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apuradas nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, são reconhecidos nos resultados.

As transações em moeda estrangeira foram efetuadas, essencialmente, em Euros, cuja paridade para Escudos é fixa (1 Euro equivale a 110$265).

1.13 Especialização de exercícios

Os rendimentos e ganhos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidas à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e rendimentos gerados, são registadas no balanço nas rubricas de Outras contas a pagar e Outras contas a receber.

1.14 Responsabilidades assumidas para com o pessoal

De acordo com a legislação Caboverdiana vigente, os trabalhadores têm anualmente direito a um mês de férias remuneradas, encargo este que representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, a Empresa garante aos trabalhadores o pagamento de subsídio de férias o que, à semelhança das férias, representa um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em balanço na rubrica de Outras contas a pagar (ver Nota 17).

Os trabalhadores da Empresa encontram-se integralmente abrangidos pelo esquema oficial de previdência social, patrocinado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), não assumindo a Empresa qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.15 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expectável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

São considerados Caixa e seus Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos Bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa.

NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nestas rubricas decompõem-se como segue (em mESC):

	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL GERAL
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2022							
Valor de aquisição ou reavaliado	17 647	261 399	57 739	55 280	64 520	3 637	460 222
Depreciação acumulada	-	(78 960)	(36 839)	(40 975)	(57 226)	(3 637)	(217 637)
Valor escriturado	**17 647**	**182 439**	**20 899**	**14 305**	**7 294**	**-**	**242 584**
VARIAÇÕES EM 2022							
Valor liquido inicial	17 647	182 439	20 899	14 305	7 294	-	242 584
Aquisições	-	7 640	718	-	3 868	-	12 226
Abates-valor de aquisição ou reavaliado	-	-	-	(3 850)	-	-	(3 850)
Abates-depreciação acumulada	-	-	-	3 850	-	-	3 850
Depreciação do exercicio	-	(10 230)	(6 405)	(5 239)	(2 818)	-	(24 692)
Valor liquido	**17 647**	**179 849**	**15 212**	**9 067**	**8 344**	**-**	**230 118**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022							
Valor de aquisição ou reavaliado	17 647	269 039	58 457	51 430	68 388	3 637	468 598
Depreciação acumulada	-	(89 190)	(43 244)	(42 364)	(60 044)	(3 637)	(238 479)
Valor escriturado	**17 647**	**179 849**	**15 212**	**9 066**	**8 344**	**-**	**230 118**
VARIAÇÕES EM 2023							
Valor liquido inicial	17 647	179 849	15 212	9 066	8 344	-	230 118
Aquisições	-	127	2 718	2 250	21 782	-	26 877
Abates-valor de aquisição ou reavaliado	-	-	-	-	-	-	-
Abates-depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação do exercicio	-	(9 878)	(6 574)	(4 886)	(4 661)	-	(25 999)
Valor liquido	**17 647**	**170 098**	**11 356**	**6 430**	**25 465**	**-**	**230 996**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023							
Valor de aquisição ou reavaliado	17 647	269 166	61 175	53 680	90 170	3 637	495 475
Depreciação acumulada	-	(99 068)	(49 818)	(47 250)	(64 705)	(3 637)	(264 478)
Valor escriturado	**17 647**	**170 098**	**11 356**	**6 430**	**25 465**	**-**	**230 996**

Em 2023, as adições compreendem, essencialmente, (i) em Equipamento básico, a aquisição e instalação de um aparelho de climatização do tipo "Roof - Top" no Armazém da Sede, no montante de mESC 2 718 e (ii) em Equipamento administrativo, a aquisição de equipamentos informáticos destinados à montagem do "Data Center" da Sede da Empresa, no montante de mESC 21 782, e (iii) em Equipamentos de transporte, a aquisição de uma viatura elétrica para Direção Comercial no montante de mESC 2 250.

Em 2022, compreendiam, essencialmente, (i) em Edifícios e outras construções, a realização de obras de ampliação das Instalações da Sede, no montante de mESC 7 640 e (ii) em Equipamentos administrativos, a aquisição de mobiliários e equipamentos informáticos destinados a Sede da Empresa e à Delegação de São Vicente, no montante

EST.

de mESC 3 868.

NOTA 4 – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Corresponde à participação correspondente a 40% no capital da Inpharma, a qual se encontra valorizada de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Os movimentos resumem-se como segue:

	mESC
Saldo em 31.12.2021	292 239
Quota parte nos resultados de 2022	65 465
Dividendos recebidos	(30 000)
Outras variações decorrentes do MEP	(4 336)
Saldo em 31.12.2022	323 368
Quota parte nos resultados de 2023	27 092
Dividendos recebidos	(30 000)
Outras variações decorrentes do MEP	87
Saldo em 31.12.2023	320 547

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a informação financeira da Inpharma resume-se como segue:

	mESC	
	2023	**2022**
Total activo	886 474	867 843
Capital próprio	801 369	808 419
Total passivo	85 106	59 424
Rendimentos	525 523	716 915
Resultado líquido	67 731	163 663

A Inpharma tem sede social na cidade da Praia, Cabo Verde.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 5 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	mESC					
	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Ecobank						
Deposito obrigatório (cash colateral)						
- Juros e imposto selo	16 925	13 567	30 492	22 489	31 353	53 842
- Capital	34 707	-	34 707	24 387	-	24 387
	51 632	13 567	65 199	46 876	31 353	78 229

Compreendem dois depósitos (*cash colateral*), cativos, a título de garantia no âmbito da Convenção de Crédito assinado entre a Ecobank, a Emprofac, o Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos (GAF) – Ministério da Saúde (MS) e a Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) – MS, sendo (a) mESC 30 492 para fazer face aos juros remanescentes e impostos de selos do referido financiamento e (b) mESC 34 707, recebidos do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos, para efeito exclusivo de pagamento das amortizações mensais do capital (ver Nota 13).

NOTA 6 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

		2023			2022		
		Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
		mESC					
Outros devedores	(i)	953	-	953	1 416	-	1 416
Empréstimos a empregados	(ii)	1 898	1 350	3 248	2 625	2 998	5 623
		2 851	1 350	4 201	4 041	2 998	7 039

(i) Outros devedores

O saldo desta rubrica incluí, essencialmente, adiantamentos efetuados a Fornecedores de Imobilizado e outros Prestadores de serviços no montante de mESC 953 (2022: mESC 1 416).

(ii) Empréstimos a empregados

Os empréstimos concedidos ao pessoal têm prazo de vencimento máximo de 6 anos e são remunerados à taxa anual de 2%. Dada a imaterialidade dos saldos em causa não se procedeu ao cálculo do seu valor presente.

Não é considerado necessário, em 31 de dezembro de 2023, reconhecer qualquer imparidade para fazer face a perdas de dívidas a receber de outros devedores, por referência a critérios de avaliação técnico-comercial.

NOTA 7 - INVENTÁRIOS

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	mESC	
	2023	**2022**
Mercadorias		
Sede	309 585	505 347
Direcção Regional de Barlavento	213 803	308 094
Mercadorias em trânsito	87 302	66 684
Total	610 690	880 125
Menos:		
Perdas por imparidade acumuladas	(42 337)	(182 718)
Total líquido	568 352	697 406

As perdas por imparidade acumuladas em Inventários foram, no exercício de 2023, utilizadas em mESC 51 138 (2022: mESC 72 790), relativamente a produtos inutilizados durante o exercício, revertidas mESC 91 294, relativamente a ofertas de produtos a Instituições Públicas e reforçadas em mESC 2 052 (2022: mESC 71 754). O saldo resultante é considerado adequado face às necessidades estimadas com base em critérios técnico-comerciais.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 8 – CLIENTES

	mESC					
	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes conta corrente						
Entidades Públicas - dívidas com Acordo						
Ministério da Saúde S.S. (GAF, INSP)	105 411	105 410	210 821	105 410	316 232	421 642
Hospital Agostinho Neto	14 288	14 288	28 576	14 288	42 864	57 152
Hospital Baptista de Sousa	29 226	29 226	58 452	29 226	87 677	116 903
Hospital Regional Santiago Norte	9 920	9 920	19 840	9 920	29 760	39 680
	158 845	158 844	317 689	158 844	476 533	635 377
Menos: Efeito de desconto	(13 738)	(4 861)	(18 599)	(13 477)	(13 834)	(27 311)
	145 107	153 983	299 090	145 367	462 699	608 066
Entidades Públicas - dívidas após Acordo						
Ministério da Saúde S.S. (GAF, INSP)	240 411	202 722	443 132	252 457	-	252 457
Hospital Agostinho Neto	-	180 870	180 870	83 918	-	83 918
Hospital Baptista de Sousa	-	73 499	73 499	18 249	-	18 249
Hospital Regional Santiago Norte	-	19 650	19 650	(2 663)	-	(2 663)
	240 411	476 741	717 151	351 961	-	351 961
Entidades Privadas						
Farmácias e Postos de Venda	130 672	-	130 672	136 730		136 730
Laboratórios Inpharma	220	-	220	44		44
Outras	17 139	-	17 139	14 677		14 677
	148 031	-	148 031	151 451	-	151 451
	533 549	630 724	1 164 272	648 779	462 699	1 111 478
Menos						
Perdas por imparidade acumuladas	(6 374)		(6 374)	(6 374)		(6 374)
	527 175	630 724	1 157 898	642 405	462 699	1 105 104

Entidades públicas – dívidas com Acordo

Em dezembro de 2021 foi assinado um Acordo de Encontro de Contas e Regularização de Dívida entre a Empresa, o Estado de Cabo Verde, o GAF - Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do Ministério de Saúde e a DGPOG – Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão. do Ministério de Saúde, o qual estabelece a regularização da dívida das entidades públicas acima identificadas, à data no valor total de mESC 1 166 292, como segue:

- mESC 20 000 através de pagamento direto da GAF-MS à Emprofac;

- mESC 252 071 por encontro de contas de dívidas da Emprofac relativo aos dividendos a pagar ao Estado com as dívidas da GAF-MS;

- mESC 794 222 a serem pagos pelo Estado em prestações anuais e consecutivas de mESC 158 844, a partir de janeiro de 2022, por um período de 5 anos.

Procedeu-se assim, à determinação do valor presente da parcela de mESC 794 222, por referência à taxa de juro das obrigações de tesouro com a mesma maturidade (3%), tendo o mesmo sido reduzido em mESC 45 021, registado na rubrica de Resultados transitados.

A respetiva atualização é anualmente registada como ganho financeiro, ascendendo o valor referente a 2023 a mESC 8 711 (2022: mESC 17 711) (ver Nota 24).

Entidades públicas – dívidas após Acordo

O saldo não corrente, no valor de mESC 476 741, resulta do reconhecimento pelo Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial das dívidas das entidades públicas identificadas e do compromisso da regularização dos mesmos até o ano 2025. Não se procedeu ao cálculo do valor descontado dessas dívidas, não sendo, contudo, significativo o respetivo efeito.

Em 2023, as perdas por imparidade sobre dívidas a receber de clientes não sofreram qualquer variação.

O saldo resultante é considerado adequado, face aos riscos de cobrança identificados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial.

NOTA 9 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - ATIVO

		mESC	
		2023	2022
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	(i)	-	5 194
Imposto sobre o rendimento - Pag. Fracionados	(ii)	-	13 424
		-	18 618

(i) IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

Em 2022 o saldo desta rubrica representava, essencialmente, o valor do IVA a receber, respeitante ao período de janeiro de 2021 à dezembro de 2022.

(ii) Imposto sobre o rendimento – Pagamentos Fracionados

Em 2022, correspondia aos pagamentos fracionados do Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRPC) do exercício de 2022, sendo o imposto estimado para esse exercício, no montante de mESC 9 066, apresentado no passivo (ver Nota 15).

Em 2023, o IRPC estimado, líquido dos pagamentos fracionados à data do balanço no montante de mESC 5 564, foi apresentado no balanço no passivo (ver Nota 15).

NOTA 10 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

	mESC	
	2023	**2022**
Caixa	150	150
Depósitos à ordem		
Banco Comercial do Atlântico		
Agência da Praia	2 940	21 617
Agência do Mindelo	11 480	14 831
Caixa Económica de Cabo Verde	5 640	9 553
Banco Caboverdiano de Negócios	4 239	11 302
Banco Interatlântico	6 762	8 899
Banco Angolano de Investimento	6 106	9 129
Ecobank	97 780	133 067
IIB - International Investment Bank	4 986	4 994
	139 933	213 392

Os Outros Recebimentos/Pagamentos da atividade operacional, no valor de mESC 24 601 (2022: 18 722) evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionam-se com pagamentos referentes à providência social. Em 2022, ascenderam a mESC 23 525.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 11 – CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2023 e em 2022 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

Em julho de 2022, por decisão do acionista Estado, aprovada em Assembleia Geral Ordinária da Empresa, o Capital social da EMPROFAC foi aumentado em mESC 600 000, por incorporação de Reservas, sendo mESC 558 042 de Outras reservas (gerais) e mESC 41 758 de Reservas legais. O Capital passou, assim, a ser representado por 800 000 ações com o valor nominal de ESC 1 000 (mil escudos) cada, detido pelo Estado de Cabo Verde.

Foram ainda utlizados mESC 51 027 de Outras reservas para a cobertura de prejuízos transitados do exercício de 2021.

De acordo com a legislação vigente, e enquanto Empresa Pública, a EMPROFAC constituiu as seguintes reservas e fundos, nos termos das disposições das Bases Gerais das Empresas Públicas, Lei nº 63/III/89, de 30 de dezembro, posteriormente alteradas pelo Decreto nº 115/90, de 8 de dezembro:

- Reserva legal
- Reserva geral
- Reserva para investimentos
- Fundo para fins sociais
- Reserva para remuneração dos capitais investidos

a) A Reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos resultados líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social, não sendo livre para distribuição.

b) A Reserva geral é reforçada anualmente em pelo menos 10% do resultado líquido de cada exercício. Esta Reserva só pode ser utilizada (i) para cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) para cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) para incorporação no capital estatutário, nos termos do nº 2 do artigo 18º das Bases Gerais das Empresas Públicas, Lei nº 647/III/89, de 30 de dezembro.

c) Constituem a Reserva para investimentos (i) a parcela dos resultados apurados em cada exercício que lhe for anualmente destinada e (ii) as verbas provenientes de dotações e doações com essa finalidade expressa, de que a Empresa seja beneficiária.

d) A Reserva para fins sociais destina-se exclusivamente à prestação de benefícios sociais de utilização coletiva ou de serviços coletivos aos trabalhadores, bem como para a bonificação de empréstimos para aquisição, construção, reparação, beneficiação ou

ampliação de habitação própria permanente, em condições a definir pelo Governo. A dotação anual que lhe for destinada não poderá exceder 10% do resultado líquido do exercício respetivo.

e) A Reserva para remuneração dos capitais investidos deverá ser constituída, até ao limite de 30% do capital estatutário, pela retenção de, pelo menos, 5% do resultado líquido anual, depois de deduzidos da dotação necessária à amortização de eventuais prejuízos transitados.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros regista os valores resultantes da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) na mensuração da participação financeira e outras variações registadas no capital próprio desta, não respeitantes a resultados, sendo anualmente creditada pela diferença entre os lucros imputáveis à participação e os dividendos que lhe forem atribuídos. Até que a participação seja alienada o saldo apresentado nesta rubrica não estará disponível para distribuição.

Os movimentos ocorridos nos dois últimos exercícios resumem-se como segue:

	mESC
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	232 676
Lucros não atribuidos	-
Ajustamentos decorrentes de outras variações no C. Próprio	(4 336)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	228 340
Lucros não atribuidos	35 465
Ajustamentos decorrentes de outras variações no C. Próprio	40 544
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	304 349

O movimento ocorrido nos resultados transitados em 2022, no montante de mESC 45 021, resulta do registo do valor presente da dívida das Entidades públicas, em consequência do Acordo de Encontro de Contas e Regularização de dívida assinado em dezembro de 2021 entre a EMPROFAC, o Estado de Cabo Verde, o GAF – MS e a DGPOG – MS (ver Nota 7).

NOTA 12 – PROVISÕES

Em 2022 compreendia a provisão para outros riscos e encargos, representando a melhor estimativa possível dos encargos que a Empresa poderia eventualmente vir a incorrer a respeito de litígios, de foro laboral, em que era parte interveniente.

Em 2023 o valor da provisão foi objeto de reversão, apesar do processo estar em curso de tramitação junto do Tribunal da Relação à data do balanço, sendo pouco provável que a Empresa venha a incorrer qualquer encargo a respeito de litígios.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 13 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Ecobank						
Linha de crédito - mESC 100 000	-	-	-	2 985	-	2 985
Linha de crédito - mESC 150 000	32 501	14 062	46 563	30 849	46 561	77 410
Linha de crédito - mESC 635 000	155 890	317 106	472 996	149 763	472 996	622 759
	-	-	-	-	-	-
	188 391	331 168	519 559	183 597	519 557	703 154

Ecobank – Linha crédito – mESC 100 000

Em 2022 correspondia à parcela remanescente do empréstimo no montante de mESC 100 000, para apoio à tesouraria e investimentos. Vencia juros à taxa anual de 5,25% ano e foi reembolsado em 36 prestações de capital e juros, a última prestação venceu em janeiro de 2023.

O empréstimo tinha subjacente, a consignação das receitas provenientes dos fornecimentos às farmácias e aos serviços do Estado.

Ecobank – Linha crédito – mESC 150 000

Corresponde à parcela remanescente do empréstimo no montante de mESC 150 000, visando o pagamento de faturas vencidas de Fornecedores. Vence juros à taxa anual de 5,25% ano e será reembolsado em 60 prestações de capital e juros, vencendo a última em maio de 2025.

O empréstimo tem subjacente, a consignação das receitas provenientes dos fornecimentos às farmácias e aos serviços do Estado.

Ecobank – Linha crédito – mESC 635 000

Em novembro de 2022, foi contraído um novo empréstimo junto do ECOBANK, no montante de mESC 635 000, com a finalidade de mobilizar recursos para pagamento aos Fornecedores.

Os principais termos e condições do empréstimo resumem-se como segue:

- O Empréstimo tem uma taxa de juro nominal de 4% e o período de maturidade de 48 meses;

emprofac
medicamentos de cabo verde

- O Empréstimo tem como garantias adicionais, a mobilização do valor da dívida do Gabinete de Assuntos Farmacêuticos, do Ministério da Saúde e dos Hospitais, constante do Acordo de Encontro de Contas e Regularização de Dívida assinado pelo Estado (Ministério das Finanças), Ministério da Saúde e EMPROFAC, o qual deverá ser depositado numa conta específica de depósito obrigatório, destinado exclusivamente ao pagamento das amortizações mensais do Capital do referido crédito bancário (ver Nota 5);

- A constituição de uma Conta de Depósito Obrigatório, no montante mínimo de mESC 55 959, compreendendo a totalidade dos juros e imposto de selo do referido financiamento (ver Nota 5);

- O empréstimo encontra-se ainda garantido por livrança em branco.

NOTA 14 – FORNECEDORES

	mESC	
	2023	2022
Fornecedores nacionais		
Laboratórios Inpharma	79 589	132 657
Fornecedores estrangeiros		
F.H.C. - Farmacêutica, SA	105 349	163 987
Medinfar	25 428	16 843
Mercafar, SA	15 700	60 550
José Serra Caetano	6 804	16 944
VELVETMED - Healthcare Solutions, S.A.	53 058	77 445
Laboratório EDOL - Produtos Farmacêuticos	4 740	8 273
GENERIS Farmacêutica S.A.	14 354	14 771
Labesfal Farma - Produtos Farmacêuticos	5 527	5 406
Bayer Portugal	8 604	4 168
ORIGINPHARMA Unipessoal, Lda.	36 357	14 154
MEDBROOKS, Lda.	86 212	63 900
Outros Fornecedores estrangeiros	57 221	73 333
	419 354	519 774
	498 943	652 431

O saldo expresso em moeda estrangeira é devido, essencialmente, em Euros.

NOTA 15 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS - PASSIVO

Os valores incluídos nesta rubrica são decompostos do seguinte modo:

		mESC	
		2023	2022
Imposto sobre o rendimento - estimado	(i)	10 449	9 066
Imposto sobre rendimento de pessoas singulares (IRPS)	(ii)	1 755	1 575
Contribuições para a Previdência Social	(ii)	3 225	3 111
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado		1 844	1 144
		17 274	14 896

emprofac
medicamentos de cabo verde

(i) Imposto sobre o rendimento - estimado

Os impostos estimados sobre o rendimento do período acima e os encargos dos exercícios de 2023 e de 2022, evidenciados na Demonstração dos resultados líquidos, foram calculados como segue (em mESC):

	mESC	
	2023	**2022**
Resultado antes de impostos	187 110	149 779
A adicionar		
Perdas diversas não especificadas	3 386	4 035
Perdas imputáveis a exercícios anteriores	311	817
	3 697	4 852
A deduzir		
Efeito da atualização anual da dívida a receber de Clientes	(8 711)	(17 711)
Rendimentos pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	(27 092)	(65 465)
Dedução de Benefícios Fiscais	(20 966)	
Resultado fiscal	134 038	71 455
Utilização de prejuízo fiscal	(67 019)	(35 728)
Lucro / (prejuizo) tributável	67 019	35 728
Taxa aplicável	22,44%	22,44%
Imposto do periodo	15 039	8 017
Tributação Autonoma	974	1 049
Encargo do exercício com imposto sobre rendimentos	16 013	9 066
Pagamentos Fracionados	5 564	-
Total do Imposto a pagar (a receber)	**10 449**	**9 066**

(ii) Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRPS) / Contribuições para a Previdência Social

Correspondem, essencialmente, aos processamentos das (a) retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal e (b) contribuições para a previdência social, referentes ao mês de dezembro a serem entregues em janeiro do ano seguinte.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 16 – ACIONISTAS/SÓCIOS

O saldo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no montante de mESC 94 319, corresponde aos dividendos relativos ao exercício de 2020, pendentes de regularização.

NOTA 17 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

	mESC	
	2023	2022
Encargos com férias e subsídios de férias e respectivos encargos com a Previdência Social a pagar no ano seguinte (ver Nota 1.14)	15 820	16 519
Auditoria e serviços de consultoria	0	1 323
Encargos a liquidar no ano seguinte	9 087	9 364
Outros, de valor reduzido	1 435	4 371
	26 342	31 577

NOTA 18 - VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A totalidade das vendas efetuadas destinou-se ao mercado interno, sendo a sua decomposição por categorias de mercadorias a seguinte:

	mESC	
	2023	2022
Mercadorias importadas	1 780 842	1 704 057
Mercadorias de produção nacional	339 185	440 389
Devoluções de vendas	(23 469)	(25 782)
	2 096 558	2 118 664

NOTA 19 – GASTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

O saldo desta rubrica foi apurado como segue:

emprofac
medicamentos de cabo verde

	mESC	
	2023	2022
Inventário inicial (ver Nota 7)	880 125	886 683
Compras	1 533 936	1 757 089
Inventário final (ver Nota 7)	(610 690)	(880 125)
Regularização de inventários	(158 393)	(73 216)
	1 644 978	1 690 431

As regularizações de inventários compreendem (i) mESC 51 198 (2022: mESC 72 791) referentes a mercadorias inutilizadas ao longo do ano e (ii) mESC 107 195 (202: mESC 426) relativos a ofertas de produtos.

NOTA 20 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	mESC	
	2023	2022
Trabalhos especializados	11 579	13 054
Electricidade	11 330	10 980
Transporte de mercadorias	8 074	9 103
Conservação e reparação	11 675	8 620
Serviços bancários	5 837	6 313
Serviços de informática	5 063	5 985
Combustíveis	5 070	5 428
Comunicação	3 820	5 041
Limpeza, higiene e conforto	5 072	4 322
Vigilância e segurança	4 067	4 218
Deslocações e estadas	6 099	3 623
Seguros	2 658	3 140
Publicidade e propaganda	1 866	2 947
Material de escritório	2 247	2 866
Outros, de valor individual reduzido	6 066	5 381
	90 523	91 021

Os trabalhos especializados relacionam-se, essencialmente, com (i) avenças de caráter pontual relacionadas com prestações de serviços de assistência médica aos trabalhadores, advocacia e cedência de pessoal temporário, nos montantes de respetivamente, mESC 1 116 (2022: mESC 720) e mESC 6 866 (2022: mESC 4 992) e (ii) serviços de auditoria financeira às contas de 2023 mESC 1 595 (2022: mESC 1 323).

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 21 - GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte composição:

	mESC	
	2023	2022
Ordenados e salários	77 273	73 721
Encargos sobre remunerações	15 660	13 709
Outros gastos com o pessoal	35 544	34 549
	128 477	121 979
Nº médio de trabalhadores	59	59

A rubrica de Outros gastos com o pessoal compreende:

	mESC	
	2023	2022
Encargos com provisão para férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte	14 530	13 942
Subsídio de fim de ano	6 216	5 941
Gratificações e horas extraordinarias	5 065	4 041
Formação	2 061	2 699
Outros	7 672	7 926
	35 544	34 549

NOTAS 22 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Compreendem, essencialmente, os montantes de (i) mESC 3 762 referentes a ganhos extraordinários em inventários (2022: mESC 3 548) e mESC 2 548 referentes a descontos na compra de medicamentos, obtidos dos fornecedores (2022: mESC 4 362).

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTAS 23 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Decompõem-se como segue:

	mESC	
	2023	2022
Descontos de pronto pagamento concedidos	15 905	12 948
Taxa de Regulação ERIS	11 925	10 625
Donativos e quotizações não obrigatórias	2 577	1 913
Ofertas aos Hospitais e outras Entidades	107 966	428
Perdas em Inventários	-	-
Outros	898	1 711
	139 271	27 625

As ofertas aos Hospitais e outras entidades referem-se, essencialmente a medicamentos.

NOTA 24 – JUROS E GANHOS SIMILARES OBTIDOS

O saldo compreende, essencialmente, mESC 8 711 (2022: mESC 17 711) relativos ao efeito da atualização anual dos valores descontados a receber de Clientes (ver Nota 8).

NOTA 25 – JUROS E PERDAS SIMILARES SUPORTADOS

O saldo desta rubrica compreende os juros referentes aos empréstimos bancários (ver Nota 13).

NOTA 26 – RESULTADO BÁSICO POR ACÇÃO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações, como segue:

	mESC	
	2023	2022
Resultado atribuível aos accionistas	171 097	140 713
Número de ações 2023 / Média ponderada do número de ações 2022	800 000	500 000
Resultado por ação básico (ESC)	214	281

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 27 - GARANTIAS

As garantias prestadas pela Empresa relacionam-se com financiamentos obtidos e encontram-se descritos na Nota 13.

NOTA 28 - PARTES RELACIONADAS

Excetuando os Hospitais públicos e os Serviços que Integram o Ministério da Saúde e Segurança Social, Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos e Instituto Nacional de Saúde Pública, na qualidade de clientes, os principais saldos e transações ocorridas em 2023 e 2022 entre a Sociedade e a Inpharma sumarizam-se como segue:

	Balanço		Transações	
	Clientes (ver Nota 7)	Fornecedores (ver Nota 13)	Vendas	Compras
2023	220	79 589	397	239 602
2022	44	132 657	126	369 062

Não existem transações com os Administradores.

As remunerações dos Administradores incluídas na rubrica de Gastos com o pessoal ascendem a mESC 10 080 (2022: mESC 9 922).

NOTA 29 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO

(Ver Nota 15)

NOTA 30 - RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO

Não são conhecidos outros compromissos e responsabilidades além dos referidos nas Notas anteriores.

NOTA 31 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos auditores externos e do Conselho Fiscal ascende a mESC 1 595 (2022: mESC 1 973) e mESC 1 075 (2022: mESC 782), respetivamente.

Não existem outras divulgações exigidas por diplomas legais.

emprofac
medicamentos de cabo verde

NOTA 32 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A 31 de dezembro de 2022, registou-se o licenciamento de um operador económico autorizado a exercer a atividade de importador e distribuidor de medicamentos no mercado nacional, o que significa que o monopólio detido pela EMPROFAC até esta data deixou de existir, passando a Empresa a operar em regime de concorrência, à partir de janeiro de 2023.

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer outro acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

-:-:-: